



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

## DECRETO Nº 2.341 DE 29 DE MARÇO DE 2021

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA QUE ESPECIFICA EM RAZÃO DO FERIADO DE SEXTA FEIRA DA PAIXÃO)

**PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica declarado facultativo o “ponto” nas repartições públicas municipais no dia 1º de abril de 2021, quinta-feira, por ocasião do feriado de Sexta Feira da Paixão no dia 02 de abril de 2021, sexta-feira.

**Parágrafo único** – Os empregados públicos municipais lotados nos setores de Limpeza Pública, Unidade Básica de Saúde e Guarda Noturna trabalharão normalmente de acordo com a escala de serviços para o respectivo dia.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

  
Paulo Henrique Franceschini  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 26 de março de 2021.

  
Paulo Henrique Franceschini  
Prefeito Municipal